

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
3-03-0	01-01-07-00-99	其他 Outras	56,600.00
	01-02-00-00-00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
	01-02-03-00-00	超時工作 Horas extraordinárias	
3-03-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	154,000.00
	02-00-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços	
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-02-00-00	設施之負擔 Encargos das instalações	
3-03-0	02-03-02-01-00	電費 Energia eléctrica	150,000.00
	02-03-07-00-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
3-03-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	100,000.00
	02-03-09-00-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
3-03-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	132,000.00
		總開支 Total das despesas	1,382,000.00

澳門理工學院理事會——院長：李向玉——署理副院長：
關沾雄——代秘書長：趙家威——財政局代表：張祖強

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. — O Presidente, *Lei Heong Lok*. — O Vice-Presidente, em exercício, *Kwan Jim Hung*. — O Secretário-Geral, substituto, *Chiu Ka Wai*. — O representante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

第 214/2008 號行政長官批示

透過十月四日第316/2005號行政長官批示，許可與建新建
築工程（澳門）有限公司訂立「蘇利安圓形地行車天橋建造」
的執行合同。

然而，按已完成工作的進度及相關費用的調整，須修改
第316/2005號行政長官批示所定的分段支付，整體費用由原
來的\$9,564,000.00（澳門幣玖佰伍拾陸萬肆仟元整）減少為
\$9,069,000.00（澳門幣玖佰零陸萬玖仟元整）。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2008

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2005, de 4 de
Outubro, foi autorizada a celebração do contrato com a Compa-
nhia de Construção e Engenharia Kin Sun (Macau), Limitada,
para a execução da empreitada de «Construção de um Viaduto
na Rotunda de Leonel de Sousa».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados
e devido a alguns ajustamentos, é necessário alterar o escalona-
mento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2005,
reduzindo o montante global inicial de \$ 9 564 000,00 (nove milhões,
quinhentas e sessenta e quatro mil patacas) para \$ 9 069 000,00
(nove milhões e sessenta e nove mil patacas).

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將十月四日第316/2005號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005年	\$ 7,980,000.00
2006年	\$ 635,550.00
2008年	\$ 453,450.00

二、二零零八年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.04、次項目8.051.103.03之撥款支付。

二零零八年七月二十八日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2005, de 4 de Outubro, para o seguinte:

Ano 2005	\$ 7 980 000,00
Ano 2006	\$ 635 550,00
Ano 2008	\$ 453 450,00

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.04, subacção 8.051.103.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

28 de Julho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$29.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 29,00